



PORTARIA PROAD Nº 440 DE 04 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal técnica substituta para o Contrato nº 26/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodroli Serviços Ltda, no âmbito do Campus Pinhais.

Art. 2º Dispensar a servidora Laís Leopoldo Dantas, matrícula Siape 1414554, da atividade de fiscal técnica substituta do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Aline Andressa Francisco Dea Silva, matrícula Siape 2421641, para a atividade de fiscal técnica substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal técnico em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração